



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0134/2015, de 22 de dezembro de 2015

Trata da designação dos membros da Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando Circular nº 016/DAA/PRE, de 16 de dezembro de 2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos que optaram pelo Sistema de Reserva de Vagas, previsto na Lei nº 12.711, de 28 de agosto de 2012 nos Processos Seletivos do Primeiro Semestre de 2016 do Câmpus Capivari.

Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen
Alexandre Camargo Maia
Arlete Teresinha Esteves Brandi
Grazielle Nayara Felicio Silva
Gianna Andréia Ferreira Gobbi
Pedro Henrique Alcântara da Silva
Rodrigo Scontre

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Comissão de Apoio para Efetivação de Matrícula e Análise de Documentação de Candidatos, auxiliar os servidores da Coordenadoria de Registros Escolares-CRE no processo de matrícula, na recepção, conferência e cálculo de renda familiar *per capita*.

Art. 3º - Os processos que forem indeferidos devem gerar comunicado da CRE ao aluno, informando sobre a impossibilidade de permanência do aluno no curso.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria nº CPV.0062/2015, de 10 de agosto de 2015.


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

22 / 12 / 15